Portaria nº. 153, de 03 de setembro de 2025

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1 ½ (duas diárias completas e meia), no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, ao Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, mat. nº 221, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, tendo em vista o dispêndio das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN, nos dias 4 e 5 de setembro de 2025, a fim de participar da Caravana Federativa no Estado do Rio Grande do Norte, o Evento acontecerá com a presença de importantes autoridades de todo o País, conforme requerimento protocolado sob o nº 3386/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 03 de setembro de 2025.

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490

Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.09.03 10:12:43 -03'00'

Ver. Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário